

Aos seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Sala de reuniões do Gabinete Técnico Local, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras e loteamentos: Número dois mil quinhentos e doze do livro três de vinte e quatro de Agosto findo, da firma Marcos Félix Timóteo e Filhos Lda., solicitando a emissão de alvará de loteamento e das obras de urbanização para um prédio que possui em Usseira, apresentando a caução para garantir a execução das infraestruturas. DEFERIDO, sendo autorizada a passagem dos alvarás de loteamento e das obras de urbanização sendo fixado o prazo de um ano para a sua realização. Número dois mil quatrocentos e quarenta e nove do livro três de treze de Agosto findo, da firma Jaime Almeida Lda., apresentando para apreciação o projecto de loteamento que pretende levar a efeito, na Dagorda. Em face do parecer técnico, foi deliberado informar a firma requerente de que o projecto carece de ser revisto para dar cumprimento à Portaria mil cento e oitenta e dois, barra noventa e dois e ainda que deverá explicitar como pretendem resolver a drenagem dos esgotos domésticos, dado que no local não existe colector. Número mil quatrocentos e oitenta do livro dois de três de Setembro do ano findo de José Martinho Rosa Inácio, acompanhado de uma exposição relativa ao indeferimento de pedido de construção de uma garagem em Sobral da Lagoa. A Câmara depois de apreciar novamente o pedido e a exposição do requerente e ainda a declaração emitida pela Junta de Freguesia, deliberou manter o indeferimento porque o local está afecto à REN e não ser permitida qualquer construção. Número dois mil quatrocentos e quarenta e três do livro três de doze de Agosto findo, de

Bruno José Claro Carvalho Penteadó, apresentando projecto de arquitectura para ampliação e remodelação de moradia, sita em Amoreira. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento por não respeitar as disposições do Plano Director Municipal nomeadamente a alínea e) do artigo vigésimo nono e ainda a alínea a) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro. Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto. -----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Foram presentes dois requerimentos registados sob os números dois mil quatrocentos e trinta e cinco e dois mil quatrocentos e trinta e seis do livro três, de onze de Agosto findo, de Luís Manuel de Sousa Santos, solicitando informações prévias para construção de duas moradias em dois prédios distintos sítos no Carregal. A Câmara em face do parecer técnico, deliberou informar que não é viável a construção nos locais pretendidos, em virtude dos prédios estarem afectos à área florestal e serem exteriores ao perímetro urbano da povoação do Carregal. -----

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO:** - Presente o requerimento número dois mil quinhentos e treze do livro três de vinte e quatro de Agosto findo, de José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão, solicitando a passagem de um documento comprovativo do interesse público da actividade de prestação de serviços de um pronto socorro em Talhos da Quinta de Ceilão, na freguesia de Olho Marinho, para efeitos de desafecção da área da RAN. A Câmara depois de apreciar a petição da requerente, deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção, considerar de interesse público concelheiro a actividade do requerente, para os efeitos pretendidos – desafecção da área da Reserva Agrícola Nacional, junto da DRARO.-----

**AUTO DE EMBARGO DE OBRAS:** - Presente o auto de embargo das obras que Ivone Ribeiro de Almeida e Outros estavam a levar a efeito em Olho Marinho, sem licença municipal. A Câmara ratificou o referido auto de embargo e deliberou nomear o Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes como Instrutor do processo de Contra-Ordenação.-----

**RECLAMAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, no qual participavam e consideravam procedente uma reclamação apresentada por

José Alberto Rei contra a Firma Cádimaquinas Lda., com Sede em Caxinas, que se dedica à pintura e reparação de máquinas de grande porte (gruas) prejudicando o queixoso devido á libertação de partículas de tintas e poeiras resultantes das reparações que atingem os carros em exposição. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou aguardar a decisão do Tribunal.-----

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO Nº 265:** - Presente o requerimento número dois mil trezentos e oitenta e um do livro três de três de Agosto findo, de João Marcos dos Santos Vitorino, solicitando alteração ao loteamento mencionado em epígrafe, no sentido de constar do alvará que o loteamento se refere aos artigos rústicos números vinte e nove e trinta da Secção P da freguesia de Gaeiras, dado que o prédio construído no lote três foi uma benfeitoria. A Câmara deliberou deferir por unanimidade, de acordo com a informação do Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes que se encontrava presente nesta reunião e uma vez que o Dr. Carlos Gouveia se encontrava de férias. Trata-se de resolver uma incompatibilidade entre a matriz e as descrições constantes na Conservatória e após contactos com a Senhora Doutora Conservadora, o requerido é a única forma de poder conciliar a realidade já existente com a que consta no registo.-----

**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO – ZONA DO CASAL DO ALVITO E CENTRO DE HEMODIÁLISE – ABERTURA DE PROPOSTAS:** - Foram presentes as propostas do Concurso limitado sem apresentação de candidaturas acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de dezasseis de Agosto p.p. das empresas: NIVIPLANA – Sociedade de Construções e Terraplanagens; SCAF – Sociedade de Construções Aquino & Filho; Orlando Domingos dos Santos Lda e André e Brás Lda. A firma Francisco C. José Lda. Apesar de ter sido convidada não apresentou proposta.-----

As propostas no fim de abertas vão ser entregues à Comissão Técnica para análise das mesmas. -----

**ABAIXO ASSINADO DE “AMIGOS DE ÓBIDOS E DO PATRIMÓNIO NACIONAL”:** - Foi presente um abaixo assinado apresentado na Câmara através da Junta de Freguesia de São Pedro, de alguns moradores que se intitulam “ Amigos de Óbidos e do Património Nacional”. Este grupo manifesta o seu descontentamento face à recente construção de casario junto às Murallas de Óbidos, em local assinalado em planta anexa. A Câmara analisou o documento e deliberou remetê-lo ao

IPAAR, para conhecimento e efeitos, que aquela Instituição tiver por convenientes.-----

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO ARELHO:** - Pelo Sr. Presidente foi proposto que se mandasse elaborar o projecto para uma Estação Sobressora e Depósito, para abastecimento nas devidas condições, de água à povoação do Arelho. Aquela localidade encontra-se com bastantes deficiências no abastecimento de água. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada e encarregou o Chefe de Divisão de Obras do andamento do processo.-----

**ALIENAÇÃO DE TERRENO – SR. ANTÓNIO HENRIQUES:** - Na sequência de anterior reunião foi novamente presente a proposta apresentada pelo Sr. António Henriques, para alienação de imóvel e logradouro, em terreno sito na Gracieira, pertença da Autarquia. A proposta apresentada por aquele Município é de três milhões de escudos. Após alguma discussão sobre este assunto a Câmara deliberou não aceitar a mesma em virtude do valor apresentado ser demasiado baixo. Mais foi deliberado encarregar o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes de estabelecer contacto com o Município em causa, com vista á resolução do assunto.-----

**RESIOESTE – LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE ÓBIDOS:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a localização da Estação de Transferência de Óbidos, que irá substituir o Aterro Sanitário de Gaeiras. O Sr. Presidente presta os esclarecimentos necessários e indispensáveis sobre este assunto, ao Executivo Camarário. Após tal o Executivo Camarário aprovou a localização da Estação de Transferência de Óbidos, no Aterro Sanitário de Gaeiras.-----

**CRISSIER – INFORMAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO:** - Foi presente o parecer do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, sobre o assunto em referência, que se transcreve: “ Na sequência do pedido formulado, sob o número em epígrafe, sou de parecer que poderá ser respondido o seguinte: Um – Em primeiro lugar, e aceitando como correcta a marcação e delimitação efectuada pelo próprio requerente, deverá este solucionar a questão de demarcar o domínio público marítimo; Dois – Para além disso, o enquadramento legal da zona, em termos de ordenamento do território, assenta em dois diplomas legais, o Dec. Reg. Número trinta e dois barra noventa e três de quinze de Outubro, e o Plano Director Municipal de Óbidos; Três - Neste contexto legal e para cabal resposta ao

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. Below the signature is a rectangular stamp, partially obscured by the signature, which appears to contain the word "ASSINADO" (Signed).

solicitado e nos termos em que foi pedido, deverá ser o requerente encaminhado para as possibilidades que tais diplomas permitem; Quatro – Assim sendo, e no que concerne ao número de lotes (Pontos três ponto um e três ponto dois do pedido), destinados a moradias unifamiliares, os mesmos apenas podem ser considerados se enquadrados num aldeamento turístico conforme dispõe o artigo sexagésimo terceiro, número quatro ponto dois do PDM, que aqui se dá por legalmente reproduzido e, portanto, tal número depende da estrutura urbanística em concreto e no respeito integral pelos índices legais, não competindo a esta Câmara essa resposta; Cinco – No que concerne à construção do Hotel e/ou Aparthotel (ponto três ponto três do pedido), a construção do mesmo é admissível, desde que respeite o disposto no artigo sessenta e três, número quatro ponto dois alínea a) e seguintes, do PDM em vigor, sendo que, uma vez mais, depende da estrutura desejada pelo promotor o número de camas em concreto, no respeito por aqueles índices; Seis – A criação de área de apoio terá de ser enquadrada nos índices apontados nos números anteriores (ponto número três ponto quatro do pedido); Sete – A criação de campos de golf (ponto três ponto cinco do pedido) é regulada pelo mesmo preceito legal, artigo sexagésimo terceiro do PDM, mas é o número um ponto cinco que dispõe sobre esta matéria, pelo que é permitida a construção de campos de golf na área delimitada pelo requerente, na zona de REN, e com as condicionantes desta; Oito – Será ainda de referir que uma parte do terreno encontra-se abrangida pelo Plano de Urbanização da Turisbel / Casalito, sendo considerada área de desenvolvimento turístico, nos termos do PDM, pelo que terá de ser especificada a sua utilização, para ser dada uma resposta adequada; Nove – No que concerne ao ponto número cinco do pedido, poderá ser respondido que o apoio institucional da Câmara será dado de acordo, com os elementos que vierem a ser apresentados, se o forem, e na medida em que se enquadrem na legislação e possam servir os interesses do Concelho, no que concerne ao seu desenvolvimento; Dez – Para além disso, deve ser respeitado o disposto no artigo número sexagésimo terceiro, número quatro ponto três do PDM, no que concerne aos arranjos exteriores. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o tema”.-----

Como se encontrava presente o Consultor Jurídico, autor do presente parecer, este prestou os esclarecimentos solicitados pelo Executivo Camarário.-----

**IMÓVEIS RÚSTICOS SITOS NO OLHO MARINHO –**  
**PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO DR. CARLOS NUNES: -**

Sobre o assunto acima referido foi presente o parecer do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, que de seguida se transcreve: “ Após análise da proposta realizada pela Junta de Freguesia de Olho Marinho, no sentido de proceder á reflorestação gestão de prédios rústicos, sou de parecer que a mesma merecerá provimento por parte da Câmara , na justa medida em que esta venha a considerar tal projecto de interesse Concelhio. Julgo que tal será perfeitamente possível, dado o facto de ser de interesse público a manutenção e a preservação do meio ambiente. Para além disso, existe a questão de a Câmara ter assumido o compromisso de reservar uma área desses prédios rústicos para a realização de experiências ou promoção efectiva da instalação de equipamento destinado à obtenção de energia eléctrica por via eólica. Ao que sei, não serão incompatíveis ambas as pretensões, pelo que proponho o seguinte: A) A Câmara delibera favoravelmente sobre a pretensão da Junta, sendo certo que se reserva o direito de fiscalizar a forma como a reflorestação e gestão dos espaços será realizada; B) A Junta de Freguesia de Olho Marinho compromete-se a informar a Câmara Municipal, antecipadamente dos projectos para a zona, nomeadamente, o cronograma e fases de reflorestação, com a indicação das áreas, quais os equipamentos que irá instalar, que caminhos irá recuperar, entre outros elementos de relevo; C) A Câmara poderá por razões de interesse público, avocar qualquer das áreas ora entregues à gestão da Junta de Freguesia e que constam na relação anexa; D) A Junta de Freguesia, no caso do projecto de energia eólica avançar, compromete-se a permitir a instalação do mesmo e a realizar, de preferência por consenso, as adaptações necessárias ao seu projecto de reflorestação de molde a permitir o funcionamento daquela instalação, cabendo à Câmara, em última instância, a deliberação sobre qualquer conflito. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o tema”.

A Câmara analisou o parecer apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo.

**PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO SOBRE ACIDENTE NA EM DO BOMSUCESO:** - Relativamente a acidente havido na Estrada do Bomsucesso, de António Armando Almeida, foi presente o parecer do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes que se transcreve: “ Dos elementos constantes no processo, e agora da própria carta do agente do acidente, verifica-se que o dano foi efectivamente praticado pelo mesmo. Assim sendo, e neste contexto compete à Câmara apreciar e deliberar no sentido de renunciar ao pagamento do dano em causa, por razões

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. Below the signature is a circular stamp containing the word "ACORDADO" in capital letters.

humanitárias. Na verdade, sendo o ressarcimento de débitos civis de natureza renunciável ou disponível, a Câmara pode entender que não haverá lugar a pagamento. Não obstante e na próxima sessão da Assembleia Municipal, caso seja de deferir o requerido, deverá ser levado ao conhecimento deste Órgão. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o tema.”-----

A Câmara analisou o parecer dado e deliberou escrever ao interessado no sentido do mesmo tentar resolver a situação através da Companhia Seguradora.-----

**AGRESSÃO A FUNCIONÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLHO MARINHO:** - A Câmara tomou conhecimento da agressão efectuada por um morador da localidade de Olho Marinho, a uma funcionária da Junta de Freguesia de Olho Marinho.-----

**CONCURSO PÚBLICO “RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ESGOTO DOMÉSTICO NA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS”** : - Foi presente uma informação final respeitante ao concurso público acima referido, que se transcreve: “ Tendo sido notificados os concorrentes do Concurso Público acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de dezanove de Abril do corrente ano: Ecorel Lda (Duas Propostas); NIVIPLANA Lda.; ATSOC LIS Lda.; FRANCISCO C. JOSÉ Lda. Para se pronunciarem em audiência prévia, por escrito sobre o projecto de decisão de adjudicação a ORLANDO DOMINGOS DOS SANTOS Lda.. Verificou-se que nenhum dos notificados o fez. Assim, propõe-se a adjudicação definitiva da obra “ Ramais domiciliários de esgoto Doméstico na Freguesia de A-dos-Negros” seja efectuada a Orlando Domingos dos Santos Lda, de Benedita, pelo valor de onze milhões setecentos e sessenta mil escudos, mais IVA e um prazo de execução de cento e oitenta dias. Mais se propõe autorização para o desenvolvimento do competente e legal processo de contratação, concedendo desde já o Executivo Camarário, poderes ao Sr. Presidente para outorgar na escritura”.-----

A Câmara aprovou a informação apresentada e deliberou mandar desenvolver o processo de contratação.-----

**PROJECTO DA CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL EM BAIRRO DOS ARCOS:** - Foi presente uma informação do Técnico Rui Miguel Tormenta Neto Francisco, que se transcreve: “ Presente o projecto base da Creche, Jardim de Infância e ATL situado no Bairro dos Arcos. Trata-se de um projecto integrado com uma valência de Creche de

trinta e cinco crianças, Jardim de Infância, quarenta crianças e ATL vinte crianças. Com uma área bruta de construção de seiscentos quarenta e sete metros quadrados e um custo estimado de cem contos por metro quadrado. Se merecer aprovação poderá ser elaborada candidatura ao Concurso de financiamento de Infraestruturas, equipamento e apetrechamento de material didáctico pedagógico de Estabelecimentos de educação pré-Escolar, conforme aviso número doze zero, zero, nove barra noventa e nove, publicado no D.R. número cento e setenta e seis de trinta de Julho de mil novecentos e noventa e nove (Segunda Série). Este financiamento é de cinquenta por cento do custo total da obra. Segue-se Assinatura e Data".—

A Câmara aprovou o projecto de arquitectura do Imóvel. Mais deliberou mandar avançar com a candidatura referenciada.-----

**PLANO DE ESTRUTURAÇÃO AGRÁRIA:** - A Câmara apreciou O ofício enviado pelo Centro de Gestão de Olho Marinho, sobre o Plano de Estruturação Agrária para o Concelho de Óbidos. Este Plano de vital importância para o Concelho, pois a implementação do mesmo seria a base de trabalho que iria definir e fundamentar as novas linhas orientadoras para um eficaz ordenamento agrícola e económico, criando em simultâneo as bases para a correcção das diferenças existentes no parâmetro "poder de compra" entre as Caldas da Rainha e Óbidos.-----

Após apreciação do teor do referido ofício deliberou por unanimidade dar o apoio possível à candidatura que o Centro de Gestão de Olho Marinho irá apresentar.-----

**REQUISICÕES:** - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições número mil duzentos e noventa e mil quinhentos e seis a mil quinhentos setenta e oito, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de seis milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dezoito escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e sessenta e nove datado de dois de Setembro que apresenta o saldo de vinte e nove milhões seiscentos noventa e oito mil cento e dezanove escudos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento, números mil novecentos e oitenta e nove a dois mil cento sessenta e dois no valor de sessenta e oito milhões oitocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e um escudos bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números duzentos e



cinquenta e quatro no valor de quinhentos noventa e nove mil quinhentos e quinze escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a quarta alteração ao Orçamento Camarário para mil novecentos e noventa e nove, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

**EXPLORAÇÃO DE INERTES, LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA DE EXPLORAÇÃO DE INERTES** : - O Consultor Jurídico apresentou um Projecto de proposta para Regulamento de Liquidação e Cobrança da Taxa pela Exploração de Inertes. A Câmara apreciou os esclarecimentos prestados pelo Autor do documento em causa e deliberou auscultar as Câmaras Municipais limítrofes no sentido de saber qual o procedimento que as mesmas irão tomar face a este assunto.-----

**TRADISOM – EDIÇÃO DE EXEMPLAR “TRADIÇÕES MUSICAIS DA ESTREMADURA”:** - A TRADISOM é uma empresa que se dedica à área da etnomusicologia. Pretendendo editar uma obra em três volumes, da autoria do Dr. José Alberto Sardinha dedicada à Estremadura e titulada “ Tradições musicais da Estremadura”, vem propor à Câmara Municipal a aquisição de cinco exemplares da referida obra pelo valor unitário de mil e quinhentos escudos.-----

A Câmara analisou a proposta apresentada e aprovou-a por unanimidade.-----

**GUIA TURÍSTICO DE HOTELARIA NACIONAL:** - A Senhora Vereadora deu conhecimento à Câmara da inclusão na Revista Guia de Hotelaria Nacional do logotipo da Câmara Municipal de Óbidos, pelo valor de setenta e três mil novecentos e onze escudos, já com IVA incluído.-----

A Câmara tomou conhecimento e ratificou o procedimento.-----

**ROTINVESTE – DIVULGAÇÃO:** - Iguamente a Sra. Vereadora da Cultura informou da inclusão de uma página da Câmara Municipal de Óbidos no Roteiro de Portugal, pelo valor de cento e setenta e seis mil novecentos e quatro escudos, já com IVA incluído. A Câmara aprovou a despesa efectuada.-----

**TEATRINHO DE SANTARÉM – ESPECTÁCULO DE CIRCO E FOGO:** - Pela Sra. Vereadora da Cultura foi informado o Executivo Camarário da realização de um espectáculo de circo e fogo pelo grupo

“Teatrinho de Santarém”. O cachet deste grupo foi de oitenta mil escudos, valor a liquidar. A Câmara aprovou a despesa efectuada e deliberou mandar liquidar.-----

**PASSEIOS TURÍSTICOS COM CARRUAGEM PUXADA POR CAVALOS:** - Foi presente uma carta de Pedro Gustavo Baptista, solicitando autorização para a realização de passeios turísticos em carros puxados por cavalos, no Concelho de Óbidos. A Câmara aprovou este pedido nos moldes do aprovado anteriormente.-----

**ORGANIZAÇÃO CURSO INTERNACIONAL DE DIRECÇÃO DE ORQUESTRAS:** - A Sra. Vereadora da Cultura informou o Executivo Camarário da intenção de realização de mais um Curso de Direcção de Orquestras (Internacional) a realizar pelo Conservatório de Caldas da Rainha com o apoio da Câmara Municipal de Óbidos. Este curso já teve lugar no ano transacto com grande aceitação e êxito. Este projecto após ter sido bem elaborado será presente em nova reunião de Câmara.-----

**FILMAGEM DE TELENVELA PORTUGUESA EM ÓBIDOS:** - Pela Sra. Vereadora foi informado o Executivo Camarário da intenção de uma Empresa, em realizar em Óbidos as filmagens de mais uma telenovela portuguesa. Esta realização terá a parceria da Região de Turismo do Oeste e de algumas Câmaras limítrofes. No entanto o argumento terá lugar no Concelho de Óbidos. O apoio financeiro da Câmara será de dois mil contos a liquidar a Frederico Eduardo Pinto Basto Lupi, que cedeu a sua Quinta nas Gaeiras, para as filmagens. A Câmara congratulou-se com o facto e aprovou a proposta de realização da referida telenovela em Óbidos e os gastos que tal importará.-----

**G.T.L. – PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO. INFRAESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL:** - Foi presente, para conhecimento uma informação do Gabinete Técnico Local de Óbidos, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Um – Tendo em vista o correcto desenvolvimento do Plano, estabelecemos um primeiro contacto preparatório com a Lusitânea Gás. Dois – Para o efeito, promoveu-se uma primeira reunião no GTL no passado dia vinte e três de Agosto com os Engenheiros Miguel Fonseca e Rui Santos, este último responsável pelo Centro de Distribuição de Leiria. Três – Da reunião resultou o seguinte: a) – à partida a Lusitânea Gás está disponível para vir a fazer uma rede de distribuição em Óbidos; b) No entanto, necessitam de efectuar estudos preparatórios, tendo em vista, a viabilização económica

do projecto; c) Por outro lado, seria conveniente constar no Plano (no capítulo de infraestruturas) a rede de distribuição de gás; d) O GTL também mostrou interesse que a futura rede fosse completamente oculta, designadamente que as caixas de entrada nos edifícios ficassem embutidas nas paredes; e) A Lusitânea Gás necessita de elementos para efectuar o estudo referido em b) designadamente cartografia, número e tipo de consumidores, elementos esses que o GTL dispõe; f) As eventuais obras a executar, seriam sempre articuladas com outras obras de infraestruturas, de modo a evitar sucessivos levantamentos e reposições de pavimentos. Por exemplo: A Câmara quando fizer um novo colector, levanta o pavimento, abre vala, instala um colector, tapa vala, contacta a Lusitânea Gás, que quase imediatamente vem fazer a sua obra (abertura de nova vala, instalação de tubagem com fita avisadora e fechamento vala), para posteriormente a Câmara proceder à reposição do pavimento. Conclusão: Pretendemos manter V. Exas. Informados sobre o desenvolvimento do assunto e autorização para o fornecimento dos elementos referidos em e)”.-

A Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo Gabinete Técnico Local.-----

**ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA FORNECIMENTOS CONTÍNUOS – ANO 2.000:** - Face à aproximação

do final do ano de mil novecentos e noventa e nove, a Câmara deliberou por unanimidade proceder ao lançamento de concursos limitados, sem apresentação de candidaturas, para fornecimento de materiais, em sistema contínuo, para o ano Dois mil. A Listagem dos materiais e respectivas consultas a fornecedores constarão como documento apenso à acta presente, face à sua extensão. Mais foi deliberado aprovar o Anúncio / Convite. -----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e cinco minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

